CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 128 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 472 /2019
CM-PALMITAL 19 /08 /2019

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Palmital, sugerindo a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de fazer uma campanha especial no comércio local em 2020, durante a comemoração dos 100 anos de emancipação político-administrativa de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a realização de uma campanha especial com sorteio de prêmios, durante a comemoração do centenário de Palmital proporcionará o aquecimento das vendas no comércio local.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de agosto de 2019.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 08 /2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 / 08 /2019
OFÍCIO Nº 238 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo